



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



PROCESSO SELETIVO-2ª ETAPA PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV)  
EDITAL Nº 05/2014 - TRV/UFPI

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 150, da Resolução nº 177/12-CEPEX, de 05.11.2012, considerando o Edital nº 05/2014-PREG/UFPI, de 10.01.2014, e levando-se em conta o resultado divulgado pelo Edital nº 11/2014-PREG/UFPI, de 17.02.2014, bem como o resultado da interposição de recursos, conforme Edital nº 15/2014-PREG/UFPI, de 26.02.2014, torna pública a realização de Processo Seletivo – 2ª etapa para preenchimento de até 09 (nove) vagas em cursos de graduação, para ingresso no período letivo 2014.1, independentemente do Sistema de Seleção Unificada (SISU), na modalidade Transferência Voluntária (TRV).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo-2ª etapa, na modalidade Transferência Voluntária (TRV), será realizado pela Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE), vinculada à Reitoria da UFPI.
- 1.2 A realização do Processo Seletivo-2ª etapa objetiva o preenchimento de até 09 (nove) vagas através de Transferência Voluntária (TRV), previsto no inciso I, do artigo 95, do Regimento Geral da UFPI.
- 1.3 A transferência voluntária é o ato decorrente da transferência, para a UFPI, do vínculo que o aluno de curso de graduação mantém com a instituição de origem nacional, mediante ocupação de vaga(s) específica(s) e aprovação em Processo Seletivo próprio.
- 1.4 A transferência voluntária dar-se-á do curso/modalidade/habilitação, ao qual o aluno encontra-se vinculado na instituição de origem, para o mesmo curso/modalidade/habilitação na UFPI.
- 1.5 Define-se por instituição de origem aquela à qual o aluno encontra-se regularmente vinculado no momento da solicitação.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1 A quantidade de vagas potenciais existentes, para o Processo Seletivo-2ª etapa, na modalidade Transferência Voluntária (TRV) para a UFPI, para os cursos com candidatos selecionados na primeira etapa, encontra-se no quadro único abaixo.

**QUADRO ÚNICO – VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFPI/2014.1  
(MODALIDADE PRESENCIAL) – 09 VAGAS**

**CAMPUS “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” (CMPP)/TERESINA – PI**

CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGA
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL)</b>		
491	BACHARELADO EM DIREITO – Turno DIURNO	02
494	LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno NOTURNO	02
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)</b>		
486	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO	01
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO “DOUTOR AMILCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO – PI**

CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGA
116640	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno DIURNO	02
<b>TOTAL</b>		<b>02</b>

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO “SENADOR HEL VIDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS – PI**

CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGA
33221	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno DIURNO	02
<b>TOTAL</b>		<b>02</b>

- 2.2 Para definição da quantidade de vagas disponíveis para o Processo Seletivo - 2ª Etapa, apresentada no quadro único do subitem 2.1, deste Edital, levou-se em consideração o resultado da primeira etapa do Processo Seletivo na modalidade de Transferência Voluntária (TRV) para a UFPI, divulgado pelo Edital nº 11/2014-PREG/UFPI, de 17.02.2014, assim como o resultado da interposição de recursos junto à Câmara de Ensino de Graduação, conforme o Edital nº 15/2014-PREG/UFPI, de 26.02.2014, e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI.
- 2.3 A disponibilidade de vagas na modalidade Transferência Voluntária (TRV) para a UFPI, previstas neste Edital, não implica, necessariamente, no seu preenchimento.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO – 2ª ETAPA**

- 3.1 Somente poderá participar do Processo Seletivo - 2ª Etapa o candidato habilitado no Processo Seletivo- 1ª Etapa que:
- a) atender aos requisitos e à documentação estabelecidos nos subitens 3.1 e 3.1.1 do Edital nº 05/2013-PREG/UFPI, de 10.01.2014, mediante verificação pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG);
  - b) tiver o seu nome divulgado no resultado do Processo Seletivo-1ª etapa, modalidade de Transferência Voluntária (TRV), pelo Edital nº 11/2014-PREG/UFPI, de 17.02.2014, como candidato habilitado, mediante deferimento de sua solicitação na triagem documental, realizada conforme explicitado no subitem 3.1, alínea “a”, deste Edital; ou
  - c) ter a sua solicitação da interposição de recursos deferida junto à Câmara de Ensino de Graduação, conforme resultado divulgado pelo Edital nº 15/2014-PREG/UFPI, de 26.02.2014, ou ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI.
- 3.2 O Processo Seletivo-2ª etapa para Transferência Voluntária (TRV) será realizado mediante prova escrita de conhecimentos sobre disciplinas abrangendo os 04 (quatro) primeiros blocos ou períodos do curso pretendido pelo candidato, elaborada por professores lotados nos respectivos departamentos.

### **4. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO-2ª ETAPA**

- 4.1 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) convocará os candidatos habilitados para participar do Processo Seletivo -2ª Etapa, informando a data, o local e o horário de realização da prova escrita de conhecimentos, por meio do endereço eletrônico da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e/ou de outros meios que julgar adequados, no dia 19/03/2014, conforme consta no Cronograma de Execução do Processo Seletivo - 2ª Etapa, Anexo II deste Edital.
- 4.2 O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo Seletivo - 2ª Etapa em igualdade de condições a outro candidato, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida.
- 4.3 Ao participar deste Processo Seletivo, na condição de portador de necessidades especiais, o candidato deverá informar, até às 17h30min do dia 21/03/2014, impreterivelmente, à Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE), Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina-PI, bem como entregar pessoalmente ou encaminhar via SEDEX, os seguintes documentos:
- a) laudo médico (original ou fotocópia autenticada em cartório), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de inscrição neste Processo Seletivo-2ª etapa, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;
  - b) requerimento, em formulário próprio, cujo modelo estará disponível na COPESE, indicando o tipo de deficiência, e solicitando atendimento ou prova especial, se for o caso, com a devida solicitação do acompanhamento para realizar a prova com leitor ou a confecção da prova ampliada (para cegos ou amblíopes), e de tempo adicional de 01 (uma) hora para a realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área da deficiência, para o candidato cuja deficiência comprovadamente assim o exigir.
- 4.4 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições da UFPI/COPESE.
- 4.4.1 O não cumprimento do subitem 4.3, alíneas “a” e “b” deste Edital, desobrigará a organização do Processo Seletivo - 2ª etapa da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes, da disponibilização de leitor e da concessão de tempo adicional.
- 4.4.2 As solicitações após o prazo estabelecido no subitem 4.3 deste Edital serão indeferidas.

- 4.4.2 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo-2ª etapa e não será devolvido.
- 4.5 A critério do candidato, o laudo médico e o requerimento citados no subitem 4.3, alíneas “a” e “b”, respectivamente, deste Edital, poderão, ainda, ser entregues por terceiro, até a data estabelecida no subitem 4.3 deste Edital, em dias úteis, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na UFPI/COPESE, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, Teresina-PI.
- 4.6 O candidato portador de necessidades especiais que não informar esta condição à COPESE não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua situação.
- 4.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a prova escrita de conhecimentos deverá solicitar à COPESE uma sala especial até 03 (três) dias antes da realização do Processo Seletivo-2ª etapa. No dia da prova, deverá levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela criança.
- 4.7.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

## **5. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

- 5.1 A prova escrita de conhecimentos constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha sobre conteúdos de disciplinas abrangendo os 04 (quatro) primeiros blocos ou períodos do curso de graduação da UFPI pretendido pelo candidato, valendo 01 (um) ponto cada questão.
- 5.2 As questões da prova escrita de conhecimentos terão 05 (cinco) alternativas de respostas, do tipo múltipla escolha, com uma única resposta correta.
- 5.3 O conteúdo programático das disciplinas de cada curso de graduação da UFPI, objeto das questões da prova escrita de conhecimentos, está especificado no Conteúdo Programático, Anexo I deste Edital.

## **6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 6.1 A prova escrita de conhecimentos será realizada na sala 262, do Bloco 9 (Ciências da Computação), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, Teresina-PI, no dia 26/03/2014, com três horas de duração, iniciando-se às 9h e encerrando-se às 12h, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.
- 6.2 O candidato deverá chegar ao local onde realizará a prova escrita de conhecimentos com 60 minutos de antecedência. O portão ou porta do local de aplicação da prova será fechado, pontualmente, às 9h, observado o horário local, não sendo permitida a entrada de candidato após esta hora, em hipótese alguma.
- 6.3 O candidato somente terá acesso à sala de aplicação da prova munido do documento original de identidade.
- 6.3.1 Serão aceitos como documento de identificação original aqueles que tenham fé pública, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, a Carteira Nacional de Habilitação–CNH (modelo novo, dentro do prazo de validade), e as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por força de Lei Federal, são consideradas documentos de identidade.
- 6.4 Sem o documento original de identificação, o candidato não fará a prova de conhecimentos do Processo Seletivo-2ª etapa.
- 6.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.4.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de documento.
- 6.5 Será exigida identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.6 Só é permitido ao candidato manter consigo, durante a prova, os seguintes materiais: caneta, lápis, borracha, documento de identificação, caderno de questões (prova escrita de conhecimentos) e cartão-resposta. Se o candidato levar outros objetos, tais como telefone celular, relógio, calculadora, etc, serão recolhidos e acondicionados em saco plástico apropriado.
- 6.6.1 A COPESE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova escrita de conhecimentos, nem por danos neles causados.
- 6.7 Para assinalar o cartão-resposta, documento definitivo para efeito de avaliação da prova escrita, o candidato deverá usar caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul-escuro, escrita grossa.

- 6.7.1 O preenchimento do cartão-resposta, em desacordo com o especificado acima, implica na possibilidade do não reconhecimento da marcação pela leitora digital, prejudicando a pontuação. Esta ocorrência é de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.7.2 Na correção do cartão-resposta, será atribuído zero às questões que não forem assinaladas, que contemplem mais de uma resposta ou que contenham rasuras.
- 6.8 Durante a realização da prova escrita de conhecimentos, não serão permitidas consultas a qualquer tipo de material impresso ou virtual, bem como o uso de calculadoras, de telefones celulares e de outros recursos eletrônicos.
- 6.9 É expressamente proibido ao candidato portar, no local de aplicação de prova, quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu, óculos escuros ou similares, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será o desligamento do candidato do Processo Seletivo-2ª etapa e a aplicação das penalidades legais, ressalvados os casos de expressa recomendação médica.
- 6.10 O candidato só poderá se retirar em definitivo da sala de aplicação da prova transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a Lista de Frequência, devolver o Caderno de Questões (Prova Escrita de Conhecimentos) e o Cartão-Resposta devidamente assinado.
- 6.11 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do local de aplicação da prova, não poderá retornar para continuar a prova.

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1 Em virtude da natureza do Processo Seletivo-2ª etapa, não será concedida revisão de prova nem recontagem de pontos.
- 7.2 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do gabarito das questões da prova escrita de conhecimentos. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, dirigido à COPESE, e encaminhados através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio da COPESE ([www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese)) em 27/03/2014, conforme Cronograma de Execução do Processo Seletivo - 2ª Etapa-Anexo II, deste Edital.
- 7.3 Na formulação dos recursos, cada questão deverá ser indicada, individualmente, e fundamentada com o arrazoado do pleiteante.
- 7.3.1 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 7.4 Os recursos serão analisados pela comissão de elaboração da prova, que decidirá sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em única e última instância. A decisão final da comissão será soberana e definitiva, não cabendo desta forma recurso contra o resultado da decisão, em âmbito administrativo.
- 7.5 Os recursos somente serão admitidos se interpostos no prazo determinado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo - 2ª Etapa – Anexo II, deste Edital.
- 7.6 Na prova escrita de conhecimentos, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.
- 7.7 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, telex, correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 7.2, deste Edital.
- 7.8 A COPESE não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.9 Não caberá recurso de caráter administrativo contra o resultado do Processo Seletivo - 2ª etapa.

## **8. DAS MEDIDAS DE DESEMPENHO E DOS CRITÉRIOS DE CORTE**

- 8.1 O desempenho do candidato será avaliado através do escore bruto, ou seja, pelo número de pontos obtidos na prova escrita de conhecimentos.
- 8.2 Não será classificado no Processo Seletivo - 2ª etapa, o candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de corte seguintes:
- 1º) faltar à prova escrita de conhecimentos;
  - 2º) não obtiver, na prova escrita de conhecimentos, pontuação (escore bruto) igual ou maior a 60% (sessenta por cento) do valor total da prova.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

- 9.1 A classificação dos candidatos no Processo Seletivo-2ª etapa será feita com base, exclusivamente, nos valores dos Escores Brutos da prova do candidato.
- 9.2 Será classificado no Processo Seletivo-2ª etapa, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova escrita de conhecimentos, possibilitando o ingresso de

- estudantes de nível compatível ao exigido pelos cursos de graduação da UFPI, em cumprimento ao Art. 148, da Resolução nº 177/12-CEPEX, de 05.11.2012.
- 9.3 Havendo empate entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, para preenchimento das vagas, por ordem de prioridade:
- I) maior nota do curso no ENADE, no último ciclo avaliativo do curso, independente do candidato ter participado nesse ciclo;
  - II) maior índice de rendimento acadêmico;
  - III) maior carga horária cursada;
  - IV) no máximo 01 (uma) reprovação nas disciplinas cursadas;
  - V) candidato com maior idade.
- 9.4 O resultado do Processo Seletivo-2ª etapa levará em conta a classificação dos candidatos na prova escrita de conhecimentos.
- 9.5 A COPESE publicará o resultado do Processo Seletivo-2ª etapa no sítio da UFPI/COPESE ([www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese)), até o dia 31/03/2014, e encaminhará o referido resultado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), para fins de consolidação do processo de Transferência Voluntária (TRV).

## 10. DA MATRÍCULA

- 10.1 O candidato classificado no Processo Seletivo-2ª etapa, obrigatoriamente, deverá requerer o seu cadastramento ou matrícula institucional na UFPI e efetivar a sua matrícula curricular no curso de graduação para o qual foi selecionado, obedecendo à norma específica ou convocação da DAA/PREG e aos prazos estabelecidos no Calendário Universitário-2013.2 e 2014.1, aprovado pela Resolução nº 161/13-CEPEX, de 26.08.2013.
- 10.2 É vedado o cadastramento ou matrícula institucional concomitante em mais de um curso de graduação na UFPI.
- 10.3 Compete à DAA/PREG coordenar a tramitação, entre as instituições de ensino superior, da documentação pertinente à transferência voluntária do candidato classificado no Processo Seletivo-2ª etapa, de acordo com a legislação vigente.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1 Ao se inscrever no Processo Seletivo - 2ª etapa, o candidato declara aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital e nas disposições complementares, caso sejam editadas pela COPESE.
- 11.2 A COPESE divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de Nota Oficial veiculada no sítio [www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese).
- 11.3 As disposições e instruções contidas na Capa do Caderno de Questões (Prova Escrita de Conhecimentos) e no Cartão-Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 11.4 Será excluído do Processo Seletivo-2ª etapa, em qualquer fase, o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:
- a) utilizar-se de meios ilícitos;
  - b) desrespeitar as normas deste Edital;
  - c) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos nas dependências do local de aplicação de prova;
  - d) usar de tratamento descortês e/ou proceder de maneira desrespeitosa com autoridades, membros da COPESE, coordenador do local de aplicação de prova, fiscais e auxiliares administrativos durante a realização da prova escrita de conhecimentos do Processo Seletivo-2ª etapa.
- 11.5 Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a publicação do resultado do Processo Seletivo-2ª etapa pela COPESE, os Cartões-Respostas serão incinerados.
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor e pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFPI, juntamente com a COPESE.
- 11.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no sítio da UFPI/COPESE ([www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese)).

Teresina, 17 de março de 2014.

José Arimatéia Dantas Lopes  
Reitor



## ANEXO I

### EDITAL Nº 05/2014 - TRV/UFPI

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CURSO: 491- BACHARELADO EM DIREITO –TURNO DIURNO

**O DIREITO E OS CLÁSSICOS DA SOCIOLOGIA:** Contextualização- introdução aos clássicos- o universal e o particular e a trajetória da sociologia jurídica. Os clássicos e a sociologia jurídica- divisão do trabalho e o direito. Durkheim e a sociedade. Karl Mark e o direito como ideologia. Weber ação social. Malinowski e a teoria da obrigação. **TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS DA SOCIANTROPOLOGIA JURÍDICA:** Sociedade disciplinar, de controle e de risco- Foucault, Deleuze e Beck. Teoria Sistêmica e teoria de campo- Luhmann e Bourdieu. Teoria Discursiva do Direito- Habermas. **APLICAÇÃO DA SOCIOLOGIA JURÍDICA E SUA RELAÇÃO COM A ANTROPOLOGIA JURÍDICA:** Estudo de caos. Teoria Geral do direito. Teorias do direito numa perspectiva afirmativa do direito. Teorias da norma jurídica. Teoria do ordenamento jurídico e teorias das fontes. Teorias do princípio jurídico- Direito como integridade. Teoria sistêmica. Teoria discursiva. Teoria da ponderação. Teorias do direito numa perspectiva de crítica ao dogmatismo jurídico. Teoria crítica- Marx. Teoria do Direito Achado na Rua. Teoria do Direito Alternativo. Teoria do Pluralismo Jurídico. Teoria do Surrealismo Jurídico. Discussão sobre a Maioridade Penal. Por que estuda Direito, hoje. O conceito de Direito. Objeto e finalidade da introdução ao estudo do Direito. O Direito e as Ciências afins. A cientificidade do Direito. Jusnaturalismo Positivismo Jurídico. Teoria Pura do Direito. O outro lado da dogmática jurídica. Ensino Jurídico. **DIREITO E OUTRO SISTEMAS NORMATIVOS:** Natureza e Cultura. O mundo ético. Direito e Moral. **DIREITO E LINGUAGEM:** Hermenêutica Filosófica. Hermenêutica Jurídica e os métodos de interpretação. Sessão 18- Direitos Humanos. Sessão 19- Paradigmas do Direito Moderno. O Direito na obra de Machado de Assis. Direito e Ideologia. **FONTES DO DIREITO:** Organização do Judiciário. Fontes do Direito: fontes materiais e fontes formais. Súmula vinculada. Análise das súmulas vinculadas n.11e 13. Pluralismo Jurídico e Monismo Estatal. **NORMA JURÍDICA:** Norma Jurídica. Teoria Tridimensional do Direito. Revogação da Norma Jurídica. Direito Objetivo e Direito Subjetivo. Eficácia da Lei no Tempo e Eficácia da Lei no Espaço. Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro. Historia, Direito e Antropologia. O Direito nas sociedades primitivas. Direito Primitivo, de Racliffe-Brown. Invenção das tradições. Direito e Sociedade no Oriente Antigo: Mesopotâmia. Direito e Sociedade no Oriente Antigo: Egito. O Direito Hebraico Antigo. A instituição da família em a Cidade Antiga. Direito Romano Clássico: seus institutos e seus legados jurídicos. A natureza histórica da instituição do direito de propriedade. O Direito Romano e seu ressurgimento no final da idade média. A institucionalização da dogmática jurídico-canônica medieval. Aspectos históricos, político legais da inquisição. Da desconstrução do modelo jurídico inquisitorial. Dimensões do Direito na cultura islâmica. O saber local: fatos e leis numa perspectiva comparativa. Da “invasão” da América aos sistemas penais de hoje: o discurso da “inferioridade” latino-americana. O Direito nas missões jesuíticas da América do Sul. O Direito no Brasil Colonial. Instituições, Retórica e o Bacharelismo no Brasil. O escravo ante a Lei Civil e a LEI Penal no Império (1822-1871). Uma Introdução á Histórica Social e Política do Processo. Brasil: de 1946 á Ditadura Militar. A redemocratização e a Constituição de 1988. Estado e Estado Moderno. Origens da Sociedade Política. Democracia, Republicanismo, Constitucionalismo, Federalismo, Judicialização da Política. Sistemas de Governo. Sistemas Eleitorais. Estado e Ordem Internacional. Hermenêutica Filosófica. Hermenêutica Jurídica. Justiça e Legalidade. Direito Penal. Princípio da Legalidade dos Crimes e das Penas. Crime. Teoria do Negócio Jurídico. Prescrição e Decadência. Poder Constituinte. Supremacia da Constituição. História das Constituições Brasileiras. Sistemas de Governo. Direitos Fundamentais. Instrumentos de garantias de Direitos. A Sobrevivência do Direito Romano. História Interna e Externa do Direito Romano. Direito Romano Antigo, Clássico e Pós-Clássico. O Campo do Direito Romano.

#### CURSO: 494-LICENCIATURA EM HISTÓRIA-TURNO NOTURNO

**PRINCIPAIS CORRENTES TEÓRICO-METODOLÓGICAS EM HISTÓRIA:** Abordagens positivistas, marxistas e da Escola dos Annales, Transformações recentes da História: a construção de objetos e a volta dos sujeitos. **HISTÓRIA E CIVILIZAÇÃO NOS TÓPICOS:** O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Um roteiro para a historiografia: Como se deve escrever a história do Brasil. A reinvenção da historiografia brasileira: Euclides da Cunha, Capistrano de Abreu, José de Alcântara Machado. A reinvenção da historiografia brasileira: Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior. A historiografia brasileira universitária (1970-1990). **O MUNDO HELÊNICO:** Economia e sociedade – a cidade-estado antiga- Democracia ateniense. O mundo Romano- estrutura social- o Direito Romano- a Reforma agrária em Roma Antiga. Poder e Saber- as revoluções na antiguidade clássica- o governo da aristocracia- as cidade e a vida privada- helenismo e monarquia. **AS NOÇÕES GERAIS DO PERÍODO**

**MEDIEVAL E DE SEU SISTEMA DE PENSAMENTO:** Demografia, Economista, Sociedade, Política, Religião, Cultura, Cotidiano. A transição do mundo feudal para o mundo moderno. O imaginário europeu renascentista: Arte, Racionalismo e ciência. A expansão marítima dos séculos XV e XVI: conquista da América e as relações da Europa com a África e a Ásia. O nascimento do capitalismo. Crise e transformação do cristianismo ocidental. A civilização dos costumes e a sociedade de corte. O Estado absolutista e a sociedade de corte. **A TRANSIÇÃO DO MUNDO MODERNO PARA O MUNDO CONTEMPORÂNEO:** Revolução Industrial. Revolução Americana. Revolução Francesa. Análise dos principais movimentos econômicos, políticos e culturais que contribuíram para a formação do mundo contemporâneo. **O SÉCULO 20:** Historiografia, economia, política, cultura e sociedade. A Belle Époque e a transição do século 19 para o século 20-1870/1914. Guerra e paz: o mundo fragmentação e os conflitos contemporâneos. Regimes totalitários. Socialismo, fascismo, nacionalismos. **A CONSTRUÇÃO DA AMÉRICA:** Conquista e colonização. Revolução Americana e movimentos de independência. Nacionalismo, cultura e sociedade. A expansão marítima europeia e o descobrimento do Brasil. A exploração e colonização e sua relação com o meio ambiente com a sociedade colonial: vida, imaginário, comportamento e transgressão. As invasões francesas. A ocupação holandesa em Pernambuco e Maranhão, os movimentos nativistas. A transmigração da família real. **A FORMAÇÃO DO ESTADO NACIONAL:** (Emancipação política e permanência da escravidão). Ação e reação monárquica (1830/1850). Economia política e sociedade (1850/1870). O sonho republicano e a Proclamação da República. As relações sócio-políticas na República Velha. O movimento tenentista. Cultura e cidade na *belle époque*. **O PIAUI NO CONTEXTO DO BRASIL COLONIAL:** A ocupação do território e os confrontos com os indígenas. A colonização e violência no sertão. A economia do gado. A sociedade e as redes familiares. As relações sociais no escravismo. O Piauí na primeira metade do século XIX. As lutas pela independência e o Império. A confederação do Equador. A Balaiada. A constituição política e administrativa do Piauí na segunda metade do século XIX e século XX. As ideias de progresso e os projetos de desenvolvimento do Estado. O aspecto cultural piauiense: literatura e historiografia.

#### **CURSO: 486 – BACHARELADO EM ENFERMAGEM – TURNO DIURNO**

**SAÚDE AMBIENTAL:** Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Problemas ambientais no Brasil relacionado com a poluição da água, do solo e do ar. Saúde e ambiente, doenças emergentes e reemergentes no Brasil. **HISTÓRIA DA ENFERMAGEM:** História da enfermagem no Brasil e no Piauí. A organização da Enfermagem no Brasil e no estado do Piauí. **SAÚDE MENTAL:** Rede de Atenção à Saúde Mental. Assistência de enfermagem às psicopatologias. Psicofarmacologia. **SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA PARA ENFERMAGEM:** Anamnese e exame físico geral. Métodos propedêuticos: inspeção, palpação, percussão e ausculta. Posições adequadas para exames. Sinais vitais: Fundamentação científica, padrões de normalidade, métodos de avaliação e técnicas de aferição. Exame físico específico e estudo dos diversos sinais e sintomas dos sistemas respiratório, cardiovascular, geniturinário, musculoesquelético e gastrointestinal. **PSICOLOGIA APLICADA E ENFERMAGEM:** Teorias e desenvolvimento da Personalidade. Estrutura da Personalidade. Mecanismo da Defesa do Ego. Estudo das Funções Psíquicas. Relacionamento Terapêutico Enfermeiro-Paciente. Técnicas de Comunicação e Entrevista. Teorias Psicossociais do desenvolvimento. Problemas emocionais vivenciados pelos pacientes internados. **EPIDEMIOLOGIA:** Processo saúde-doença. Epidemiologia descritiva. Medidas em Saúde Coletiva. Transição demográfica e epidemiológica. Informações de saúde como instrumento de gerência. Sistemas de informação. Estudos epidemiológicos. **METODOLOGIA DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM:** Principais teorias que embasam a assistência de enfermagem e a dinâmica das ações sistematizadas da assistência, enfocando o diagnóstico de Enfermagem, as necessidades humanas básicas na assistência integrada ao indivíduo, família e comunidade. Processo de enfermagem e a Sistematização da Assistência de Enfermagem-SAE. **FUNDAMENTAÇÃO BÁSICA I:** O cuidado de enfermagem como ação terapêutica na atenção a saúde individual nos níveis secundários e terciários. Medidas de controle da infecção. Hospital e seus recursos como lócus do cuidar em enfermagem. Procedimentos e técnicas básicas de Enfermagem.

#### **CURSO: 116640- BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - TURNO DIURNO**

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO:** Introdução. Editores de textos, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação. Conceitos básicos dos Sistemas de informações gerenciais. Tendências, componentes e papéis dos softwares de informação. Tecnologia da informação. Conceitos desenvolvimentos e implicações gerenciais encontrados no hardware e no software. Redes de Telecomunicações: proteção de arquivos e segurança em redes. Vírus em computadores. Aplicações comerciais: internet, intranets, extranets e outras tecnologias de informação utilizadas em empresas de e-business como apoio aos negócios, ao comércio eletrônico e a tomada de decisões gerenciais. Noções de Bancos de Dados. Processo de desenvolvimento. Desenvolvimento e implementação de sistemas e estratégias de e-business utilizado várias abordagens de desenvolvimento de aplicativos e planejamento

estratégico. Desafios gerenciais. Desafios das tecnologias e estratégicas de e-business incluindo a administração globalizada da TI e os desafios em termos de segurança e de ética. **MATEMÁTICA:** Números Reais (Natureza: operações e propriedades; inteiros: operações e propriedades Irracionais: caracterização; Reta real; Valor absoluto; Intervalos). Funções e Gráficos (Par ordenado e representação gráfica; definição de função e representação gráfica: distância entre dois pontos; Função de 1º grau; função de 2º grau; função modular; função exponencial; função logarítmica). Limites (Noções de definições; limites integrais; infinitos, no infinito, trigonométricos, da função exponencial e logarítmica e exponencial fundamental). Continuidade (Noções e propriedades das funções contínuas). Diferenciação (Definição derivados das funções elementares: técnicas de derivação; Regra da Cadeia; Derivada de funções inversas; Derivadas sucessivas; Aplicações das derivadas). Antidiferenciação: Antiderivadas; Integral indefinida; Regras de integração; Aplicações da integral indefinida: integral indefinida. Teorema fundamental do cálculo e aplicações da integral definida. **TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO:** Bases Históricas das teorias Administrativas. Abordagem Clássica da Administração. Abordagem Humanística da Administração. Abordagem Neoclássica da Administração. O Estruturalismo na Administração. A Abordagem Comportamental da Administração. A Abordagem Contingencial. Perspectivas Contemporâneas da Administração. **CONTABILIDADE GERAL:** Princípios básicos de Contabilidade. Relatórios contábeis. Balanço patrimonial- Grupo de Contas. Patrimônio. Variações do patrimônio. Regimes de contabilidade (em relação a apuração de resultado). Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de lucros e prejuízos acumulados. Demonstrações de origens e aplicação de recursos. Atualização monetária do balanço. Escrituração (com enfoques na gestão administrativa- compra e venda). Balancete- apuração de resultados e levantamento do balanço. **ADMINISTRAÇÃO COM PESSOAS:** Da administração de Pessoal para a administração com Pessoas. Evolução no decorrer das principais Teorias da Administração e evolução no cenário internacional e no Brasil. Natureza e funções da Administração de RH. Enfoque sistêmico da administração de recursos humanos. Sistema de Aplicação de Recursos Humanos e Sistema de Suprimento de Recursos Humanos. Planejamento Estratégico de RH. Planejamento de Recursos Humanos. Recrutamento de Pessoas. Seleção de Pessoas. Avaliação do Desempenho. Remuneração. Programa de Incentivos. Benefícios Sociais. Treinamento. Desenvolvimento de Pessoas e de Organizações. Relações com Empregados. Higiene e Segurança no Trabalho. Relações Trabalhistas. Banco de Dados e Sistemas de Informações. Avaliação da Função de Gestão de Pessoas. Auditoria de Relações Humanas. **INTRODUÇÃO AO DIREITO PÚBLICO E PRIVADO:** Noções de Direito: acepções da palavra direito. Conceito/definição do direito. Distinção entre Direito e Moral. Direito Positivo e Direito Natural. Direito Objetivo. Direito Subjetivo. Direito Constitucional: Constituição, Estado e Governo. Direito Administrativo. Direito Civil: família, coisas, obrigações e sucessões. Direito Comercial: o comerciante, Empresa Comercial, Contratos, Sociedades. Direito do Trabalhador: noções gerais, Empregado e Empregador, o Menor, Contrato de Trabalho, Rescisão de Trabalho, Aviso Prévio. Direito do Consumidor: Regime Jurídico. Fornecedor e Consumidor. Elementos Jurídicos básicos.

### **CURSO: 33221-LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – TURNO DIURNO**

**NATUREZA DA PEDAGOGIA:** Pedagogia como ciência da Educação; Pedagogia e as Ciências da Educação e o Curso de Pedagogia e a Formação do Educador. Gênese do pensamento filosófico; Concepções filosóficas do conhecimento, Filosofia e Educação e As Tendências Filosóficas da Educação. **A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL:** Ideologia e Educação no Brasil e As Correntes e Tendências da Educação Brasileira. Conceito, método, importância e divisão da História da Educação. Educação nas sociedades: primitiva, orientais, grega, romana e cristã primitiva. Educação medieval. Educação renascentista: humanismo, reforma e contra reforma. E Educação Moderna: Realismo, Iluminismo e naturalismo pedagógico. Educação na contemporaneidade- Séculos: XIX, XX e XXI. Tendências da Pedagogia e da educação atual. **HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA:** (colônia, império e república): contextualização nos aspectos sócio-político-econômico-culturais. Problemas e perspectivas da Educação Brasileira na contemporaneidade. **A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO PIAUÍ:** (colônia, império e república): contextualização e peculiaridades. Escolaridade, desenvolvimento e cultura piauiense: desafios e perspectivas na contemporaneidade. A pesquisa em História da Educação no Piauí. **A CIÊNCIA PSICOLÓGIA:** a constituição da subjetividade; as instituições sociais e a subjetividade. Desenvolvimento humano; aprendizagem humana; transtornos e dificuldades de aprendizagem. Deficiências/habilidades e potencialidades. Inserção sócio-educacional. Perspectivas atuais de atendimento. **A ANÁLISE ANTROPOLÓGICA. CULTURA.** A cultura como processo de construção do indivíduo. Antropologia e Educação. Diversidade e Educação. A escola como espaço sócio cultural. **A SOCIOLOGIA COMO CIÊNCIA:** Teorias Sociológicas Clássicas: conceitos fundamentais para a compressão da relação educação-sociedade. A educação como objeto de estudo da sociologia. Teorias contemporâneas em Sociologia da Educação. O campo educativo: sujeitos, currículos, representações sociais. Trajetórias escolares e estrutura social. **EDUCAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988:** Legislação básica e complementar da educação brasileira. Organização da educação nacional. Níveis e modalidades da educação: composição e disposições gerais e específicas. Formação e carreira dos



profissionais da educação. Recursos financeiros para a educação pública. **FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS E LEGAIS DO CURRÍCULO.** Concepções, tendências e avaliação de planejamento curricular. Experiências curriculares formais e não formais. Processo de avaliação no ensino fundamental: teoria e prática. Práticas avaliativas e mecanismos de exclusão: reprovação, repetência, evasão. **EPISTEMOLOGIA DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO:** Tipos de conhecimento. Técnicas e modalidades de registro de leituras de trabalhos científicos. Normalização de trabalhos científicos. Formas de apresentação de trabalhos científicos. Normas da ABNT. Enfoques teóricos da pesquisa em educação. Prática de elaboração de projetos de pesquisa em educação. Questões epistemológicas e educativo-pedagógicas das NTIC. Secretaria de Educação à Distância. Artigo 86 da LDB 9394/96. Educação à Distância (Dec.2494/98): Conceitos, oferecimento de cursos, processo de autorização, padrões de qualidade, certificação.

**ANEXO II****EDITAL Nº 05/2014-TRV/UFPI****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - 2ª ETAPA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO (ano 2014)</b>	<b>HORÁRIO (ano 2014)</b>	<b>LOCAL</b>
1. Convocação dos candidatos habilitados ao Processo Seletivo-2ª etapa	19/03	-	Internet ( <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> ) e/ou outros meios
2. Remessa ou entrega de documentação de candidato portador de necessidades especiais (se for o caso)	De 19 a 21/03	Das 8h30min às 11h30min Das 14h30min às 17h30min	Pelos Correios ou na COPESE
4. Aplicação da prova escrita de conhecimentos	26/03	Das 9h às 12h	Sala 262-Bloco 9 (Ciências da Computação)-UFPI-CMPP-Teresina-PI
5. Divulgação do gabarito	26/03	Até às 16h	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
6. Divulgação do caderno de prova	26/03	Até às 16h	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
7. Prazo para recurso do gabarito	27/03	Até às 18h	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
8. Resultado do recurso	31/03	Até às 18h	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
9. Divulgação do gabarito após análise do recurso	31/03	Até às 18h	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
10. Divulgação do resultado da 2ª Etapa	31/03	Até às 18h	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>